



Departamento Administrativo
Divisão de Gestão de Compras de Bens e Serviços

TERMO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É INEXIGÍVEL de licitação a despesa abaixo especificada, em observância à fundamentação legal, Art. 74, I da Lei Federal 14.133/2021, e demais disposições que regulam a matéria e em consonância com o parecer jurídico em Informação Nº 2147/2026/PS/SES (2998749), acostado aos autos, exigência do artigo 72, inciso III, do mesmo diploma.

OBJETO:	contratação de empresa especializada e autorizada pelo fabricante/importador para prestação de serviços de manutenção preventiva, manutenção corretiva e calibração em Blast Freezer, Ultrafreezer -80°C e Freezer -30°C, constantes no Anexo I, com reposição e ressarcimento de peças.
Empresa:	DATAMED LTDA.
CNPJ:	38.658.399/0001-75.
Valor Mensal:	R\$ 24.088,96 (vinte e quatro mil e oitenta e oito reais e noventa e seis centavos).
Valor Anual:	R\$ 289.067,52 (duzentos e oitenta e nove mil e sessenta e sete reais e cinquenta e dois centavos).

Declaro INEXIGÍVEL DE LICITAÇÃO a presente despesa.

Assinatura do
Ordenador de
despesa

Autorizo o Ato de Inexigibilidade de Licitação, conforme disposto nos Artigos 72, Inciso VIII da Lei supracitada, bem como autorizo a elaboração do instrumento contratual.

Assinatura da
Secretária de
Estado

Porto Alegre, 08 de setembro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Analice Baldissera**, em 08/09/2026, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de assinatura eletrônica simples, com fundamento no inciso I e § 3º do art. 4º do Decreto Estadual nº 56.671, de 26 de setembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Leonardo Naundorf Santos**, em 08/09/2026, às 16:51, horário oficial de Brasília, com o emprego de assinatura eletrônica avançada via conta digital da Plataforma gov.br, com fundamento no inciso II do art. 4º do Decreto Estadual nº 56.671, de 26 de setembro de 2022.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rs.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3511177** e o código CRC **448919E9**.

Av. Borges de Medeiros, 1501 - 5º Andar - Bairro Praia de Belas

CEP 90020020, Porto Alegre / RS - <https://saude.rs.gov.br/>

Referência: Processo nº 26/2000-9017084-3

Documento SEI nº 3511177